



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 379 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor IRINALDO CABRAL DA SILVA, Engenheiro Elétrico, matrícula 390.041-2, sem prejuízo de suas atribuições, para a função de Gerente Executivo, com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008, responsável pelo Contrato de Repasse nº 0351.035-27/2011, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que tem como objeto a execução de manejo de águas pluviais - Intervenção: Controle de inundações e recuperação ambiental dos rios Iguaçu e Sarapuí com criação de parques lineares, desassoreamento, canalização, reservatórios de amortecimento de cheias e estações de bombeamento, no Município de RIO DE JANEIRO, no âmbito do Programa DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSÃO MARÍTIMA E FLUVIAL, Ação Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais.

Art. 2º- Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012

MARILENE RAMOS

Presidente

Publicada Em 05.10.12, nº DO 186, página 28